

## ***José Miraglia***

Nasceu no dia 15 de maio de 1901, na cidade de Jaú, São Paulo. Filho de Braz Miraglia e Antônia Potriam Miraglia. Casou-se com Carmelita Antunes Miraglia.

Cursou o secundário no Ginásio Mineiro em Belo Horizonte, e o curso superior na Faculdade de Medicina de Minas Gerais.

Posteriormente, mudou-se para o Rio de Janeiro e concluiu, em 1925, o curso na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil, na especialização de Obstetrícia.

Atuou como advogado, após tornar-se bacharel em Direito, tendo como objetivo atividades jurídicas relacionadas à agricultura e à pecuária.

Mudou-se para Itapuã, município do Estado de São Paulo, e elegeu-se vereador.<sup>1</sup>

Devido a sua atuação na política, na eleição seguinte, tornou-se prefeito em sua cidade natal. Em 1950, já na capital, elegeu-se deputado na Assembleia Legislativa de São Paulo.

Exerceu, no período de março de 1954 a janeiro de 1955, o cargo de primeiro-secretário da mesa da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Em outubro de 1954, foi eleito deputado federal por São Paulo.

Na gestão do prefeito Adhemar de Barros, em 1960, exerceu o cargo de Secretário de Educação e Cultura do Município de São Paulo<sup>2</sup>, criando o Instituto Municipal de Educação de Surdos e regulamentando o ingresso no magistério municipal.<sup>3</sup>

Voltou a concorrer às eleições para o cargo de deputado estadual no pleito de outubro de 1962. Obteve uma suplência, porém não chegou a exercer o mandato.<sup>4</sup>



SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA DE SÃO PAULO

### ■ PERÍODO

DE 26/01/1960

A 07/04/1961



1 JOSÉ Miraglia: biografia. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, c2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/deputados/130818/biografia>. Acesso em: 24 out. 2022.

2 SÃO PAULO (Município). Lei nº 5690, de 8 de fevereiro de 1960. Dispõe que os surdos e surdos-mudos poderão ser nomeados ou admitidos para cargos ou funções públicas, cujo desempenho seja compatível com a deficiência de que forem portadores, e dá outras providências. São Paulo, 1960. Disponível em: <http://documentacao.camara.sp.gov.br/fiah/fulltext/leis/L5690.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2022.

3 SÃO PAULO (Município). Decreto nº 4.883, de 22 de junho de 1960. Dispõe sobre a criação do Instituto Municipal de Educação de Surdos, e dá outras providências. São Paulo, 1960. Disponível em: <http://legisacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-4883-de-22-de-setembro-de-1960/detalhe/5a141ca99ce11c601e0392e>. Acesso em: 20 abr. 2023.

4 CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC). Miraglia, José. Rio de Janeiro: CPDOC, c2009. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/miraglia-jose>. Acesso em: 6 jul. 2022.